

ATO ADMINISTRATIVO N.º 181/2023/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19.12.2003, c/c os artigos 24-B, incisos I, II e III e art. 24-D, ambos do Decreto-Lei n.º 667, de 02.07.1969, alterada pela Lei n.º 13.954, de 16.12.2019 e art. 7º, inciso I, alíneas "a" e "d", da Lei n.º 3.765, de 04.05.1960, alterada também pela Lei n.º 13.954/2019, c/c os artigos 119, 120 e 126, caput, todos da Lei Complementar n.º 555 de 29.12.2014, e artigo 11, caput e parágrafo único da Instrução Normativa n.º 05, de 15.01.2020, bem como, os termos da Súmula n.º 340, do Superior Tribunal de Justiça, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 75/2023-137 (E-Turmalina), do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de 12.04.2023, em caráter vitalício, a Sra. VALDELICE DE SÁ BARRETO SOARES, portadora da cédula de identidade n.º 0890492- 8 SSP/MT e CPF n.º 621.390.701-78, e em caráter temporário, a filha menor de 21 (vinte e um) anos, MARIA JULIA BARRETO SOARES, portadora da cédula de identidade n.º 2945094-2 SESP/MT e CPF n.º 072.497.841-02, até a data de 12.09.2026, representada legalmente por sua genitora a Sra. Valdelice de Sá Barreto Soares, RG n.º 0890492- 8 SSP/MT e CPF n.º 621.390.701-78, sendo o rateio da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) para a Sra. VALDELICE DE SÁ BARRETO SOARES (vitalícia) e 50% (cinquenta por cento) para a filha MARIA JULIA BARRETO SOARES (temporária - até a data de 12.09.2026), em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. ODIR FERREIRA SOARES, matrícula funcional n.º 44402, portador da cédula de identidade n.º 878.782 PMMT e CPF n.º 459.423.401-10, ocorrido em 12.04.2023, transferido para Inatividade, mediante Reserva Remunerada, pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de SUBTENENTE PM, enquadrado no Nível "03", (Art. 3, inciso I, alínea "c", da LC n.º 541/2014), nesta Capital.

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2023.

(Assinado digitalmente)

ALEXANDRE CORREA MENDES-CEL PM

Comandante-Geral da Polícia Militar

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e3f6262e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar